



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 032/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 048/2023, PREGÃO ELETRONICO n.º 029/2023, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL COMUM E GASOLINA COMUM.

O presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida dos Estados, n.º 73 _ Centro, inscrito no CNPJ sob n.º. 34.670.976/0001-93, neste ato representado pelo Prefeito Sr.º. CELIO MARCOS CORDEIRO, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 314.991.148-69 e no RG n.º 4568639 – PC/PA, residente e domiciliado no endereço Rua Maranhão, s/n, Bairro – Centro, cidade de CUMARU DO NORTE-PA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Das Nações, 73, Centro, inscrito no CNPJ sob n.º. 19.956.414/0001-17, neste ato representado por seu Secretário Sr. Ewerton Socorro da Silva, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF n.º 337.300.708-94, RG n.º 40386311-9 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua São Paulo, s/n, CEP: 68.398-000, Centro, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **J DA SILVA CAMILO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ. (MF) sob o n.º 32.564.278/0001-88, com sede na Avenida dos Estados, S/N, Lote 7,8,21 e 22, Loteamento Cumaru do Norte, Cumaru do Norte, PA, CEP 68398000, representante legal JESSICA DA SILVA CAMILO, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade n.º 4617095, inscrito no CPF n.º 089.827.936-40, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida dos Estados, S/N, Loteamento Cumaru – cidade de Cumaru do Norte – PA - CEP 68398000, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de aditamento, em conformidade com o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 048/2023, PREGÃO ELETRONICO n.º 029/2023, e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ajustam e acordam as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO QUANTITATIVO

– fica aditado ao contrato n.º **031/2024, 25% do quantitativo**, perfazendo um valor de **R\$ 26.676,00**, conforme Art. 65, inciso I, b da Lei 8.666/93.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Item	Descrição do Produto/Serviço	MARCA	UND	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GASOLINA COMUM	SHELL	LT	1.600	R\$ 6,37	R\$ 10.192,00
2	OLEO DIESEL COMUM	SHELL	LT	2.600	R\$ 6,34	R\$ 16.484,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

– Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Dotação Orçamentária, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

Órgão: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Ação: 18.122.0002.2-095 - Manut do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Ação: 18.541.0121.2-096 - Manutenção da limpeza Pública, Coleta Lixo Urbano

Naturezas / Descrição da Natureza

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

- Fica eleito o Foro da Comarca de Redenção - PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cumaru do Norte – 28 de novembro 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CNPJ: 19.956.414/0001-17
CONTRATANTE

J DA SILVA CAMILO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI
CNPJ. nº 32.564.278/0001-88
CONTRATADA

Testemunhas

1 _____

Nome:

CPF:

2 _____

Nome:

CPF: